

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Estudo Técnico Preliminar objetiva identificar a melhor solução e avaliar a sua viabilidade técnica e econômica, demonstrando os elementos e informações essenciais que servirão para embasar o Termo de Referência, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, para atender às necessidades atinentes a aquisições de material de expediente/escritório/didático destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do Município De Antonina Do Norte-Ce.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: materiais de expediente/escritório/didático, objeto da contratação, se enquadra como bem comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos em conformidade com art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser claramente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A aquisição visa atender as necessidades corriqueiras das diversas secretarias do município de Antonina do Norte/CE, especificamente, Fundo Geral (Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Finanças, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e urbanismo), Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Antonina do Norte/CE.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: a aquisição visa garantir o abastecimento contínuo e seguro desse insumo essencial para o atendimento das atividades administrativas do Município.

3.1 a aquisição de materiais de expediente/escritório/didático é necessária, pois os itens que compõem essa contratação são indispensáveis para a não interrupção das atividades nas unidades, durante o ano letivo e administrativo, haja vista que são materiais de suma importância para a realização de tarefas diárias, como impressão de documentos, escrita, organização de arquivos e correspondências, tarefas escolares e educativas, visando garantir a manutenção das dependências dos órgãos públicos do município Antonina do Norte/CE.

Os itens listados foram selecionados por cada secretaria, garantindo a disponibilidade dos materiais comuns para o contínuo andamento das rotinas administrativas nos setores vinculados. Vale ressaltar que esta aquisição é fundamental para uma administração eficiente. Tendo isso em vista, tais objetos comuns precisam estarem disponíveis, conforme o aumento das demandas (previsíveis ou imprevisíveis) nesses setores.

Além disso, a aquisições de materiais de expediente/escritório/didático se baseia em diversos fatores fundamentais para o funcionamento eficiente e contínuo das atividades administrativas e operacionais das diversas secretarias.

Esses materiais são essenciais para garantir que as rotinas de trabalho sejam executadas de forma organizada e eficaz, possibilitando a realização de tarefas diárias, a manutenção de registros e documentos importantes, bem como o suporte ao planejamento e execução de projetos e programas em cada uma dessas áreas.

A falta de materiais de expediente adequados pode comprometer a qualidade dos serviços prestados à população, dificultando a comunicação interna e externa, atrasando processos administrativos e impactando negativamente o atendimento aos cidadãos.

Portanto, a aquisição desses materiais é indispensável para assegurar que as secretarias possam desempenhar suas funções com a agilidade e eficiência necessárias, contribuindo para o bom andamento da administração pública e para o atendimento das demandas da comunidade local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

4.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada com o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações do Município de Antonina do Norte.

4.2. A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico e do PPA do órgão, pois esta contratação possibilita algumas das ações que dependem indiretamente da contratação em tela para possibilitar aos agentes públicos o cumprimento de sua missão institucional.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 Considerando-se a sua classificação - materiais de expediente/escritório/didático, alguns requisitos mínimos devem ser atendidos:

a) as contratadas deverão entregar o material no prazo, em remessa parcelada, no endereço indicado no edital, dentro da padronização seguida pelos órgãos e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho, quando da solicitação da contratante, conforme estabelecido em Ordem de Compras, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

b) as contratadas deverão fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

c) nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

d) a proposta das contratadas deverão ser redigidas em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

e) todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, dimensões, composições, tipo, fabricante, procedência e demais referências vinculam a contratada;

f) não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;

g) declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

h) será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

i) serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

j) as empresas deverão, quando for o caso, apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Leis Estaduais e Leis Municipais, quando for o caso, no que couber;

k) no caso específico desses produtos (itens de expediente/escritório/didático), o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) estabelece requisitos de segurança e qualidade para garantir que atendam a padrões mínimos exigidos. Portanto, o objeto desta contratação deve estar devidamente regulamentado e certificado por este órgão;

l) a contratada deverá obedecer às Normas Brasileiras Regulamentadoras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tratam a respeito dos materiais de expediente/escritório/didático;

m) a contratação deverá se dar através de pregão eletrônico, pois os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado;

n) a contratação será por 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

o) indicação de marcas ou modelos (artigo 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021): na presente contratação não serão admitidas a indicação de marcas, características ou modelos.

5.2. Em síntese, as contratadas deverão obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, termo de referência, contrato e proposta, bem como os seus respectivos documentos complementares, conforme o caso.

5.3. SUBCONTRATAÇÃO: é vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

5.4. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO: não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que não poderá implicar em aumento de custos desnecessários ou mesmo causar restrição a competitividade. Ademais, essa contratação não despende grandes vultos.

5.5. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, e conseqüente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente, nos termos do artigo 116, Inciso I do Decreto Municipal nº 001/2024, de 02 de Janeiro de 2024;

5.6. JUSTIFICATIVAS PARA NÃO EXCLUSIVIDADE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

5.6.1. Justifica-se a não realização de exclusividade e de cotas reservadas no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens que forem estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dos itens que estiverem estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serem separados por cotas, poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado de acordo com os seguintes motivos:

5.6.1.1. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não tem se mostrado vantajoso para a administração pública municipal, principalmente em municípios e órgãos de pequeno e médio porte. Posto que é comum em licitações para bens divisíveis que em havendo cotas, que se verifique a cotação com preços diferentes para os mesmos itens licitados em cotas diferentes;

5.6.1.2. Há casos em que os preços são divergentes cotados por empresas diferentes, de categorias tributárias diferentes, ou mesmo optantes pelo simples nacional, mas de tipos societários diferentes e há casos em que a diferença de valores cotados ocorre até para mesma empresa, sendo esta ME ou EPP, quando participa dos dois lotes ou itens em cotas diferentes;

5.6.1.3. Saliente-se que tais situações podem representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, causando atrasos processuais para as adequações de preços, assim como o transtorno de ter que se lidar com dois valores distintos para o mesmo item ou lote, muitas vezes frustrando-se licitações ou contratações, por atrasos em entregas de itens ou mesmo rescisões contratuais, além da Administração não ter suas necessidades atendidas a contento;

5.6.1.4. Outro fator importante é a garantia nos editais de licitação do Município de Antonina Norte, do cumprimento das normas contidas nos Art's. 42 a 45 da Lei nº 123/2006 e suas alterações, especificamente no que pertine a garantia da apresentação da regularidade fiscal apenas para a assinatura do contrato e na ocorrência do empate ficto previsto nos Art's 44 e 45 da referida norma legal;

5.6.1.5. Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC no 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei no 14.133/2021 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável;

5.6.1.6. O que se observa é que a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a “proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública,” conforme é vislumbrado no artigo 11º da Lei n. 14.133/2.021.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO: Para a elaboração deste ETP, visando o levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de aquisição de materiais de expediente/escritório/didático, predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

Solução 1: Aquisição de materiais de expediente/escritório/didático através de Pregão Eletrônico de modo geral, a aquisição de materiais de expediente/escritório/didático por essa modalidade tende a resultar em um ganho econômico maior, pois possibilita emissão de lances, em disputa sucessivas, o que possibilita aos licitantes ofertar melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços por intermédio do decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada está à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

Análise da solução: Assim a análise e escolha entre as soluções existentes tendo em vista todos os argumentos elencados acima no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado pela **Solução 1**, pois salienta-se que esta solução tem sido utilizada nos últimos exercícios para diversas aquisições de materiais de expediente/escritório/didático e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades das Unidades Administrativas do Município de Antonina do Norte até o momento, logo, é a solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado, Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

6.2. É de bom alvitre esclarecer que para esse tipo de objeto/solução existem um grande número de fornecedores existentes no mercado, que oferecem materiais de expediente/escritório/didático dentro das especificações solicitadas.

6.3. Acrescenta-se que nos contratos celebrados pelos órgãos pesquisados o modelo praticado para seleção do fornecedor é o menor preço oferecido, aplicado ao orçamento de referência, tendo como parâmetro a média dos preços obtido conforme Instrução Normativa 65/2021-SEGES e Decreto Municipal Nº 01 de 02 de janeiro de 2024.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (MEMÓRIAS DE CÁLCULO): a estimativa de consumo de materiais de expediente/escritório/didático destinado a atender as necessidades das Secretarias de Antonina do Norte/CE, segue a perspectiva de evolução do serviço com base nos dados do último ano (anexo I), contratações dos itens em diversas secretarias e programas envolvidos do município de Antonina do Norte-CE, além do quantitativo previsto para possíveis eventualidades, considerando também uma política de estoque que evite o desabastecimento. Com base nessa análise retrospectiva, e ponderando-se também a evolução do serviço, os variados públicos (população fixa e flutuante das repartições), além do quantitativo previsto para possíveis eventualidades e considerando também uma política de estoque que evite o desabastecimento, traçou-se a demanda futura, garantindo que as estimativas estejam alinhadas com as demandas reais de cada setor. O objetivo é evitar tanto a falta, quanto o excesso de estoque, otimizando assim os recursos financeiros e garantindo uma gestão eficaz dos materiais de expediente/escritório/didático, pois a aquisição garantirá saldo até a conclusão de novo procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	UNIT RS	TOTAL RS
1	AGENDA TELEFÔNICA COM ÍNDICE ALFABÉTICO A-Z AGENDA, TIPO:TELEFÔNICA, REVESTIMENTO CAPA:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÍNDICE ALFABÉTICO DE A/Z	UNIDADE	44	32,87	1.446,28
2	ALFINETE DE CABEÇA - CAIXA DE ALFINETE COM CABEÇA PARA FLAMELOGRAFO E OUTROS FINS COLORIDO ALFINETE MAPA, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA:PLÁSTICO, COR:DIVERSOS	CAIXA	29	7,99	231,71
3	ALFINETE DE COSTURA ALFINETE COSTURA, MATERIAL CABEÇA:AÇO	CAIXA	30	9,15	274,50
4	ALFINETE TIPO PERCEVEJO CAIXA COM 100 UNIDADES PERCEVEJO, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO	CAIXA	197	8,19	1.613,43
5	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL TAMANHO MÉDIO ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA:ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO:MÉDIO, COR:AZUL	UNIDADE	143	15,13	2.163,59
6	ALMOFADA PARA CARIMBO DIVERSAS CORES ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA:ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO:MÉDIO, COR:DIVERSAS CORES	UNIDADE	27	12,90	348,30
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM PORTA PINCEL APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE:FELTRO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, INFORMAÇÕES ADICIONAIS:COM PORTA PINCEL	UNIDADE	142	19,12	2.715,04
8	APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR APONTADOR LÁPIS, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:ESCOLAR, COR:VARIADA, QUANTIDADE FUROS:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM DEPÓSITO	UNIDADE	918	1,88	1.725,84
9	BARBANTE DE ALGODÃO ROLO COM 100M BARBANTE, MATERIAL:ALGODÃO, COR:NATURAL	ROLO	78	21,97	1.713,66
10	BARBANTE DE SISAL ROLO COM 50M BARBANTE, MATERIAL:SISAL, COR:NATURAL	ROLO	82	19,60	1.607,20
11	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, 7,5MM X 30CM, PCT C/ 1KG COLA, COMPOSIÇÃO:SILICONE, COR:BRANCO SEMI-TRANSPARENTE, TIPO:BASTÃO	PACOTE	81	51,97	4.209,57
12	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA, 11,2MM X 30CM, PCT C/ 1KG COLA, COR:BRANCO SEMI-TRANSPARENTE, MATERIAL:SILICONE, TIPO:BASTÃO	PACOTE	83	116,00	9.628,00
13	BEXIGA BALÃO EM LATEX DIVERSAS CORES MATERIAL:BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR:DIVERSAS CORES, TAMANHO:Nº 7	PACOTE	540	17,15	9.261,00
14	BOLA DE ISOPOR 15MM BOLA ISOPOR, DIÂMETRO:15MM	UNIDADE	60	39,10	2.346,00
15	BOLA DE ISOPOR 200MM BOLA ISOPOR, DIÂMETRO:200MM	UNIDADE	210	47,10	9.891,00
16	BOLA DE ISOPOR 75MM BOLA ISOPOR, DIÂMETRO:75MM	UNIDADE	210	68,94	14.477,40
17	BORRACHA BRANCA, BORRÃO BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL:BORRACHA, COR:BRANCA	CAIXA	150	16,57	2.485,50
18	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UNID BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL:BORRACHA, COR:DIVERSAS, TIPO:MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO:PARA LÁPIS	PACOTE	175	44,23	7.740,25
19	CADERNO 1 MATÉRIA, CAPA DURA 80 FOLHAS CADERNO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA:PAPELÃO, APRESENTAÇÃO:ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS:80 FL	UNIDADE	271	19,97	5.411,87
20	CADERNO 10 MATÉRIAS, CAPA DURA 200 FOLHAS CADERNO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA:PAPELÃO, QUANTIDADE FOLHAS:200 FL	UNIDADE	309	22,87	7.066,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

21	CADERNO PEQUENO 96 FOLHAS CADERNO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, APRESENTAÇÃO:ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL	UNIDADE	229	5,04	1.154,16
22	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO CAIXA ARQUIVO, DIMENSÃO (C X L X A):35,0 X 13,0 X 24,5 CM, IMPRESSÃO:PADRÃO	UNIDADE	776	10,47	8.124,72
23	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS:12 UN, TIPO:MESA, FONTE ALIMENTAÇÃO:ELETRICIDADE/BIVOLT, TENSÃO:110 / 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR, SELETOR DECIMAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO	UNIDADE	59	71,20	4.200,80
24	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CAIXA COM 50 UNID CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO CORPO:CILÍNDRICO, TIPO ESCRITA:FINA 0,7, COR TINTA:AZUL	CAIXA	201	96,97	19.490,97
25	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CAIXA COM 50 UNID CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO CORPO:CILÍNDRICO, TIPO ESCRITA:FINA 0,7, COR TINTA:PRETO	CAIXA	76	96,97	7.369,72
26	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CAIXA COM 50 UNID CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO CORPO:CILÍNDRICO, TIPO ESCRITA:FINA 0,7, COR TINTA:VERMELHO	CAIXA	52	96,97	5.042,44
27	CANETA HIDROGRÁFICA, PCT C/ 12 UNID CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, ESPESSURA ESCRITA:FINA, COR:VARIADAS	PACOTE	106	26,33	2.790,98
28	CARTOLINA COLORIDA CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, TAMANHO:50X66CM, COR:DIVERSAS, TIPO:CARD SET	UNIDADE	210	4,10	861,00
29	CARTOLINA DUPLA FACE CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, TAMANHO:50X66CM, COR:DIVERSAS, TIPO:DUPLA FACE	UNIDADE	790	5,13	4.052,70
30	CLIFE PARA PAPEL Nº 2/0 CLIFE, TAMANHO:2/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO	CAIXA	367	9,91	3.636,97
31	CLIFE PARA PAPEL Nº 3/0 CLIFE, TAMANHO:3/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO	CAIXA	400	10,47	4.188,00
32	CLIFE PARA PAPEL Nº 4/0 CLIFE, TAMANHO:4/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO	CAIXA	400	12,30	4.920,00
33	CLIFE PARA PAPEL Nº 6/0 CLIFE, TAMANHO:6/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO	CAIXA	392	16,96	6.648,32
34	COLA BRANCA 1KG COLA, COMPOSIÇÃO:POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR:BRANCA	UNIDADE	122	24,87	3.034,14
35	COLA BRANCA 90G COLA, COMPOSIÇÃO:POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BICO APLICADOR	UNIDADE	122	4,05	494,10
36	COLA COLORIDA C/ GLITER, CAIXA C/ 6 UNID COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, COM GLITER E BICO APLICADOR, TIPO:LÍQUIDO	CAIXA	22	11,79	259,38
37	COLA DE ISOPOR 850G COLA, COMPOSIÇÃO:À BASE DE BORRACHA E SOLVENTE, APLICAÇÃO:ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODIFICADO COM RESINAS TACKFICANTES, SECAGEM RÁPIDA, TIPO:LÍQUIDO	UNIDADE	84	54,53	4.580,52
38	COLA DE ISOPOR 90G COLA, COMPOSIÇÃO:À BASE DE BORRACHA E SOLVENTE, APLICAÇÃO:ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODIFICADO COM RESINAS TACKFICANTES, SECAGEM RÁPIDA, TIPO:LÍQUIDO	UNIDADE	165	6,12	1.009,80
39	COLA DE SILICONE LÍQUIDO, CAIXA C/ 24 UNID, 54G COLA, COMPOSIÇÃO:ACÉTICO E SILICONE, COR:INCOLOR, TIPO:LÍQUIDO	CAIXA	24	17,58	421,92
40	CORRETIVO 18ML, CAIXA C/ 12 UNID CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL:BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO	CAIXA	122	64,17	7.828,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

41	ENVELOPE OFÍCIO PEQUENO, CAIXA C/ 250 UNID ENVELOPE, MODELO:OFÍCIO, TAMANHO (C X L):114 X 229 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:90 G/M2	CAIXA	135	50,97	6.880,95
42	ENVELOPE PAPEL MADEIRA 229X324MM ENVELOPE, MATERIAL:PAPEL KRAFT FL, TIPO:SACO COMUM, TAMANHO:229X324	CAIXA	148	103,22	15.276,56
43	ENVELOPE PAPEL MADEIRA 310X410 ENVELOPE, MATERIAL:KRAFT, MODELO:SACO PADRÃO, TAMANHO 310X410, GRAMATURA:80 G/M2	CAIXA	149	87,77	13.077,73
44	ESTILETE ESTREITO, CAIXA C/ 12 UNID ESTILETE, TIPO:ESTREITO, MATERIAL:PLÁSTICO	CAIXA	55	33,56	1.845,80
45	ESTILETE LARGO, CAIXA C/ 12 UNID ESTILETE, TIPO:LARGO, MATERIAL:PLÁSTICO	CAIXA	49	54,54	2.672,46
46	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL:AÇO	CAIXA	40	37,84	1.513,60
47	FITA ADESIVA GOMADA FITA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL, TIPO:GOMADA, COR:BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTA RESISTÊNCIA, LIVRE DE ÁCIDOS E SOLVENTES	UNIDADE	405	27,36	11.080,80
48	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA FITA ADESIVA, MATERIAL:CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO	UNIDADE	225	4,37	983,25
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA FITA ADESIVA, MATERIAL:CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO	UNIDADE	405	8,03	3.252,15
50	FITA CREPE COLORIDA FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, COR:VARIADO, APLICAÇÃO:MULTIUSO	UNIDADE	162	3,75	607,50
51	FOLHA DE ISOPOR FINO 20 X 50 X 100 FOLHA ISOPOR, TAMANHO:20 X 50 X 100	FOLHA	185	8,17	1.511,45
52	FOLHA DE ISOPOR GROSSO 15 X 50 X 100 FOLHA ISOPOR, TAMANHO:15 X 50 X 100	FOLHA	155	8,08	1.252,40
53	GIZ DE CERA GRANDE, CAIXA C/ 6 UNID GIZ CERA, MATERIAL:CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR:VARIADO, TAMANHO:GRANDE, ESPESSURA:FINA	CAIXA	125	9,95	1.243,75
54	GIZ ESCOLAR COLORIDO, CAIXA C/ 50 UNID GIZ, MATERIAL:SULFATO DE CÁLCIO, TIPO:PALITO, COR:VARIADO	CAIXA	102	10,78	1.099,56
55	GIZ ESCOLAR, CAIXA C/ 50 UNID GIZ, COR:BRANCO, MATERIAL:SULFATO DE CÁLCIO, TIPO:PALITO	CAIXA	222	13,54	3.005,88
56	GRAMPEADOR GRANDE GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, MATERIAL:METAL, CAPACIDADE:100 FL, APLICAÇÃO:PAPEL	UNIDADE	74	114,21	8.451,54
57	GRAMPEADOR MÉDIO GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, MATERIAL:METAL, CAPACIDADE:50 FL, APLICAÇÃO:PAPEL	UNIDADE	60	34,22	2.053,20
58	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, CAPACIDADE:20 FL, APLICAÇÃO:PAPEL, TAMANHO GRAMPO:26/6	UNIDADE	87	40,56	3.528,72
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TAMANHO:23/10	CAIXA	108	13,92	1.503,36
60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TAMANHO:23/13	CAIXA	120	14,23	1.707,60
61	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TAMANHO:26/6	CAIXA	180	14,00	2.520,00
62	GUILHOTINA BASE EM AÇO PAPEL A4, ATÉ 10 FOLHAS C/ TRAVA GUILHOTINA, MATERIAL:AÇO, COMPRIMENTO LÂMINA:30 CM, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CAPACIDADE CORTE:10 FL	UNIDADE	6	260,20	1.561,20
63	ISOPOR FINO 10 X 50 X 100 EMBALAGEM ISOPOR, FORMA:CAIXA TÉRMICA, TAMANHO:10 X 50 X 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	UNIDADE	150	10,17	1.525,50
64	ISOPOR GROSSO 10 X 50 X 100 EMBALAGEM ISOPOR, FORMA:CAIXA TÉRMICA, TAMANHO:10X50X100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	UNIDADE	190	8,73	1.658,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

65	ISOPOR GROSSO 20 X 50 X 100 EMBALAGEM ISOPOR, FORMA:CAIXA TÉRMICA, TAMANHO:20 X 50 X 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMP	UNIDADE	200	13,87	2.774,00
66	ISOPOR MÉDIO 15 X 50 X 100 EMBALAGEM ISOPOR, FORMA:CAIXA TÉRMICA, TAMANHO:15 X 50 X 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMP	UNIDADE	150	6,91	1.036,50
67	LÁPIS COMUM Nº2, CAIXA C/ 144 UNID LÁPIS, TIPO:COMUM, COR:PRETA, DUREZA CARGA:HB2	CAIXA	520	71,97	37.424,40
68	LÁPIS DE COLORIR, CAIXA C/ 12 UNIDADES LÁPIS DE COR, MATERIAL:MADEIRA, COR:DIVERSAS	CAIXA	229	17,00	3.893,00
69	LIGA ELÁSTICO EM LÁTEX, PCT C/ 100 UNID MATERIAL:BORRACHA, FORMA:CIRCULAR, TAMANHO:18, COR:AMARELA	PACOTE	20	14,87	297,40
70	LIVRO DE REGISTRO ATA LIVRO ATA, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA DURA, PAUTADO, ÍNDICE ALFABÉTICO	UNIDADE	127	71,97	9.140,19
71	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS:100, TIPO CAPA:DURA, COR CAPA:PRETA	UNIDADE	110	69,51	7.646,10
72	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS:100 FL, TIPO CAPA:DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOLHAS PAUTADAS	UNIDADE	68	74,57	5.070,76
73	MARCA TEXTO, CAIXA C/ 12 UNID CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:POROSA, TIPO:NÃO RECARREGÁVEL	CAIXA	73	32,82	2.395,86
74	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, COR:DIVERSAS	UNIDADE	253	13,60	3.440,80
75	MASSA DE MODELAR, CAIXA C/ 12 UNID MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SILICONE ELÁSTICA, APRESENTAÇÃO:POTE, COR:VARIADA	CAIXA	244	12,94	3.157,36
76	PALITO ESPETO, PCT C/ 100 UNID PALITO, TIPO: DE CHURRASCO, MATERIAL:MADEIRA	PACOTE	40	7,03	281,20
77	PALITO, PCT C/ 100 UNID PALITO, TIPO:DE PICOLÉ, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTAS REDONDAS	PACOTE	316	7,46	2.357,36
78	PAPEL 40KG, PCT C/ 200 FOLHAS PAPEL CÓPIA, MATERIAL:PAPEL APERGAMINHADO, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:BRANCA, GRAMATURA:30 G/M2	PACOTE	115	32,88	3.781,20
79	PAPEL 60KG, PCT C/ 200 FOLHAS PAPEL CÓPIA, MATERIAL:PAPEL APERGAMINHADO, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:BRANCA, GRAMATURA:30 G/M2	PACOTE	235	74,90	17.601,50
80	PAPEL A4 - CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS. PAPEL A4, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:120 G/M2, IPO PAPEL:A4	CAIXA	520	400,00	208.000,00
81	PAPEL CARBONO, CAIXA C/ 100 FOLHAS PAPEL CARBONO, MATERIAL:PAPEL, APLICAÇÃO:ESCRITA MANUAL, TIPO:MONOFACE, COMPRIMENTO:420 MM, LARGURA:297 MM, COR:PRETA	CAIXA	28	33,06	925,68
82	PAPEL CREPOM PAPEL CREPOM, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:18 G/M2, COR:VARIADA	UNIDADE	270	2,88	777,60
83	PAPEL DUPLEX PAPEL DUPLEX, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:VARIADA	UNIDADE	269	4,12	1.108,28
84	PAPEL EVA 60X40 2MM PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, ESPESSURA:2 CM,	UNIDADE	880	7,28	6.406,40
85	PAPEL EVA C/ GLITER 60X40 2MM PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, ESPESSURA:2 CM, PADRÃO:LISO, COR:VARIADO	UNIDADE	460	13,65	6.279,00
86	PAPEL FOTOGRÁFICO, PCT C/ 20 UNID PAPEL FOTOGRÁFICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO A4, GRAMATURA:230 G/M2	PACOTE	144	53,33	7.679,52
87	PAPEL LAMINADO PAPEL LAMINADO, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:73 CM, LARGURA:55 CM	UNIDADE	210	4,24	890,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

88	PAPEL MADEIRA 80X100CM PAPEL KRAFT, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:120 G/M2, TAMANHO:80X100 CM	UNIDADE	273	3,02	824,46
89	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR, CAIXA C/ 10 UNID PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO Prensado, TIPO:AZ, PRENDEDOR INTERNO:TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DOIS FUROS	CAIXA	290	27,11	7.861,90
90	PASTA AZ LARGO PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO Prensado, TIPO:AZ, PRENDEDOR INTERNO:TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DOIS FUROS	UNIDADE	330	24,86	8.203,80
91	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO, TIPO:CATÁLOGO, COR:PRETA, CAPA PVC TRANSPARENTE/PRENDEDOR: 4 PARAFUSOS PLÁSTICO	UNIDADE	102	39,39	4.017,78
92	PASTA CLASSIFICADORA PASTA ARQUIVO, TIPO:CLASSIFICADORA, COR:DIVERSAS, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO	UNIDADE	230	9,92	2.281,60
93	PASTA COLECIONADOR C/ ELÁSTICO PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:297X420MM, COR:VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO	UNIDADE	328	6,90	2.263,20
94	PASTA DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO, COR:VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO	UNIDADE	810	7,10	5.751,00
95	PASTA SUSPensa P/ DOCUMENTAÇÃO, CAIXA C/ 50 UNID PASTA ARQUIVO, TIPO:SUSPensa, COR:CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO:TRILHO	CAIXA	126	176,55	22.245,30
96	PASTA TRANSPARENTE FINA C/ ELÁSTICO PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO:COLECIONADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO	UNIDADE	281	7,96	2.236,76
97	PASTA TRANSPARENTE GROSSA C/ ELÁSTICO PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO:COLECIONADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO	UNIDADE	261	10,01	2.612,61
98	PERFURADOR DE PAPEL 100 FOLHAS PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:100 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL	UNIDADE	56	149,53	8.373,68
99	PERFURADOR DE PAPEL 50 FOLHAS PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:50 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, QUANTIDADE FUROS:2 UN	UNIDADE	59	94,79	5.592,61
100	PILHA ALCALINA AA PILHA, TAMANHO:PEQUENA, TIPO:COMUM, MODELO:AA	UNIDADE	148	3,07	454,36
101	PILHA ALCALINA AAA PILHA, TAMANHO:PEQUENA, TIPO:COMUM, MODELO:AAA	UNIDADE	178	3,50	623,00
102	PILHA MÉDIA PILHA, TAMANHO:MÉDIA, TIPO:ALCALINA, MODELO:C	UNIDADE	120	7,36	883,20
103	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE, CAIXA C/ 12 UNID PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR TINTA:VARIADAS	CAIXA	52	76,86	3.996,72
104	PINCEL ESCOLAR P/ PINTURA Nº 12 PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO PONTA:REDONDO, MATERIAL CERDA:NÁILON, TAMANHO:12	UNIDADE	166	8,48	1.407,68
105	PINCEL ESCOLAR P/ PINTURA Nº 14 PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO PONTA:REDONDO, MATERIAL CERDA:NÁILON, TAMANHO:14	UNIDADE	246	12,77	3.141,42
106	PISTOLA COLA QUENTE (FINO) COLA, COMPOSIÇÃO:RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA, ADITIVOS E ÁGUA, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:SERIGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLA PERMANENTE, TIPO:PASTOSA	UNIDADE	33	44,79	1.478,07
107	PISTOLA DE COLA QUENTE - BASTÃO GROSSO PISTOLA APLICADORA, POTÊNCIA:147 W, VAZÃO:10 KG/H, TEMPERATURA TRABALHO:205, APLICAÇÃO:REVESTIMENTO EMBALAGENS, TIPO:PISTOLA COLA QUENTE	UNIDADE	41	98,20	4.026,20
108	PRANCHETA OFÍCIO DE MADEIRA, COM PEGADOR EM METAL PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:EUCATEX,	UNIDADE	93	27,66	2.572,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

	COMPRIMENTO:360 MM, LARGURA:240 MM, ESPESSURA:3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRENDEDOR DE METAL				
109	QUADRO BRANCO 120 X 90CM QUADRO BRANCO, MATERIAL:FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, COR MOLDURA:NATURAL, LARGURA:120 CM, COMPRIMENTO:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAGNÉTICO COM 2 PRESILHAS PARTE SUPERIOR, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE	UNIDADE	37	1.615,00	59.755,00
110	QUADRO FLANELÓGRAFO QUADRO, TIPO:FLANELOGRAFO, APLICAÇÃO:AFIXAÇÃO	UNIDADE	21	346,67	7.280,07
111	RÉGUA COMUM 30CM, PACOTE C/ 10 UNID RÉGUA COMUM, MATERIAL:PLÁSTICO COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO E MILÍMETRO	PACOTE	163	4,10	668,30
112	TESOURA DE PICOTAR PAPEL GRANDE SEM PONTA TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SERRILHADA	UNIDADE	34	16,56	563,04
113	TESOURA ESCOLA SEM PONTA. TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:CERCA DE 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMINA RETA C/ CERCA DE 7 CM, PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	30	24,21	726,30
114	TESOURA ESCOLAR - SEM PONTA TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESCOLAR	UNIDADE	34	27,78	944,52
115	TESOURA GRANDE TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TAMANHO: GRANDE	UNIDADE	62	30,22	1.873,64
116	TINTA FACIAL CREMOSA, C/ 10 UNID TINTA PINTURA FACIAL, COR:VARIADA	PACOTE	140	27,84	3.897,60
117	TINTA GUACHE NÃO TÓXICA, CAIXA C/ 6 UNID TINTA GUACHE, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA	CAIXA	170	15,30	2.601,00
118	TINTA PARA CARIMBO 40ML TINTA PARA CARIMBO, COR:PRETA OU AZUL, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML	UNIDADE	62	7,27	450,74
119	TINTA PARA TECIDO, 37ML TINTA, COMPOSIÇÃO:CORANTE DIRETO, CLORETO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:TINGIMENTO DE TECIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:DIVERSAS	UNIDADE	50	9,31	465,50
120	TINTA SPRAY TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO:A BASE DE RESINA ACRÍLICA, TIPO:SECAGEM RÁPIDA, COR:DIVERSAS, APLICAÇÃO:USO GERAL, APRESENTAÇÃO:SPRAY	UNIDADE	30	28,06	841,80
121	TNT ROLO C/ 50 METROS TNT, GRAMATURA:50 G/M2, COR:DIVERSAS	ROLO	20	106,21	2.655,25
TOTAL					771.683,96

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: foi realizada uma análise detalhada das demandas individuais de cada órgão, identificando os itens necessários para suas atividades diárias, materiais de expediente/escritório/didático. Os orçamentos foram realizados através de um Software de gerenciamento das cotações de preços e compras governamentais para Prefeituras e diversos órgãos Públicos, o aContratação. Nele é possível realizar consulta avançada de itens em cestas de preços, obtidas através de contratações semelhantes. Nele foram inseridos alguns filtros padrões, que permite uma gestão eficaz e inteligente, dentre eles, os de maior destaque para este relatório foi a utilização da média aritmética das quantidades dos itens dos 5 orçamentos, a abrangência local, considerando a classificação do objeto e o banco de preço do último ano, já que esses preços devem ser atuais, "preços de mercado". O valor estimado global é de R\$ 771.683,96 (setecentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

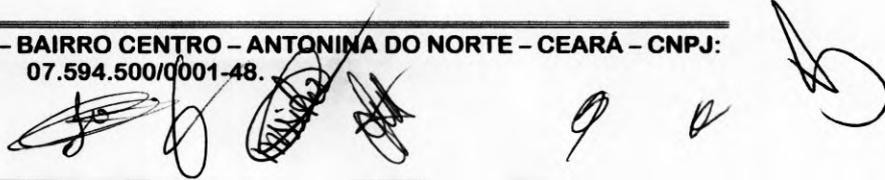
as secretarias do município de Antonina do Norte/CE necessitam fornecer materiais de expediente/escritório/didático, o objeto referido é imprescindível para suprir o fornecimento interno das secretarias e atender de forma satisfatória às constantes demandas dos setores na obtenção do desenvolvimento das atividades, haja vista que os materiais elencados são de suma importância para a manutenção das unidades públicas no município, assim, por se tratar de bem de uso comum e consumo quase imediato, a aquisição de materiais de expediente/escritório/didático, por si só, já é quase a solução completa, uma vez que são utilizados nas mais diversas atividades administrativas de todas Secretarias, estando dependente apenas de espaço apropriado para armazenamento (almoarifado central e depósitos) e funcionários efetivos ou contratados para distribuir. As secretarias possuem espaços próprios e funcionários capacitados para o manuseio e distribuição do objeto desta contratação. Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição desses produtos.

9.1 Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

- a) as contratadas deverão fornecer, diretamente, os materiais de expediente/escritório/didático, imediatamente após a formalização do contrato, fornecendo de maneira adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas pelas secretarias;
- b) o fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme solicitação da secretaria contratante;
- c) as contratadas deverão prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos materiais de expediente/escritório/didático, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos materiais de expediente/escritório/didático;
- d) as contratadas deverão emitir e encaminhar à contratante, a nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, na qual deverá constar as quantidades, os tipos de materiais de expediente/escritório/didático, os valores unitários e totais deduzidos expressos em reais; e
- e) os fornecimentos deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horário comercial, em local designado pela secretaria contratante.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: o objeto da contratação trata de itens semelhantes e passivos de agrupamentos, portanto, optou-se pela realização de licitação por lotes ou grupos. o que de acordo com art. 40 § 2º inciso I garante a viabilidade de divisão em lotes segmentados por características semelhantes e comuns ao mercado serve como estratégia competitiva na concorrência de preços, uma vez que permite aos fornecedores especializados em uma linha de produtos, oferecerem maiores descontos na composição do preço de um lote. Justifica-se também a contratação por lote, haja vista economicidade, já que a empresa contratada deverá fazer entregas a cada demanda, o que ocasionalmente oneraria o contrato caso o julgamento fosse realizado por item. Considerando a compatibilidade entre os itens por fazerem parte de uma mesma classificação ou categoria e a maior facilidade para a fiscalização e acompanhamento do contrato, esse meio foi visto como o mais vantajoso para o poder público, por apresentar vantagem econômica, técnica e de segurança. Justifica-se também a necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que a contratação visa formar um todo unitário. Diante disso, a contratação de múltiplos fornecedores pode resultar na descontinuidade da padronização, assim como em desafios gerenciais e possivelmente aumento dos custos. Além disso, é crucial estabelecer um padrão de qualidade e eficiência que possa ser mantido ao longo das aquisições, o que se torna significativamente mais difícil quando se lida com diversos fornecedores.

Logo, o não parcelamento do objeto em itens neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

Outrossim, o agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de uma quantidade menor de contratos e os transtornos que poderiam surgir com a existência de muitas empresas para a execução e supervisão do fornecimento a ser prestado. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo/lotos.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: existem contratações correlatas em diversas secretarias. O detalhamento dos itens correlatos pode ser verificado em cada DFD.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: este ETP está em conformidade com as metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário do Plano Anual de Contratações (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e em conformidade com as exigências da Lei Federal nº. 14.133/2021.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS: o principal objetivo da contratação é garantir a disponibilidade contínua de materiais de expediente/escritório/didático adequados em todos os setores da organização. Isso irá assegurar que os colaboradores tenham a disponibilidade contínua e de fácil acesso aos recursos necessários para realizar suas atividades diárias de forma eficiente e ininterrupta, levando-se em consideração a economia (uso racional), sustentabilidade e agilidade na aquisição, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores que estão vinculadas a estas Secretarias.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: a aquisição de materiais de expediente/escritório/didático, conforme especificações e quantitativos relacionados no presente estudo deverá ter vigência pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e o objeto deve ser formalizado em contrato, considerando que a demanda é recorrente, cuja interrupção pode provocar prejuízos às atividades das unidades demandantes. Vale ressaltar que a demanda de materiais de expediente/escritório/didático está alinhada com os objetivos das unidades administrativas. Por fim, deverá constar no contrato o ordenador de despesas e o fiscal de contrato, conforme legislação pertinente.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS: os principais impactos ambientais causados pelos materiais de expediente/escritório/didático estão associados ao processo produtivo e à geração de resíduos (embalagem pós-uso).

15.1 Com relação a produção, os possíveis impactos ambientais são:

- a) Desmatamento: Muitos materiais de expediente, como papel e madeira, têm como origem recursos naturais, o que pode levar ao desmatamento de florestas se não forem produzidos de forma sustentável;
- b) Consumo de Recursos Naturais: A produção de materiais de expediente consome recursos naturais, como água e energia, contribuindo para o esgotamento desses recursos finitos;
- c) Emissões de Gases de Efeito Estufa: A produção e o transporte de materiais de expediente podem gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas;
- d) Geração de Resíduos: O uso de materiais de expediente gera uma quantidade significativa de resíduos, incluindo papel, plástico e outros materiais, que podem acabar em aterros sanitários ou no meio ambiente, causando poluição.

15.2 Quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante, fabricante e/ou fornecedor, na medida do possível, atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

- b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e /ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15.3 Recomendações de sustentabilidade ambiental para as secretarias contratantes:

- a) Implementar políticas de redução do consumo de materiais de expediente, como impressão frente e verso, quando possível, e uso de comunicações eletrônicas, pode diminuir a necessidade de recursos naturais e a geração de resíduos;
- b) Realizar programa interno, com base na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e dá outras providências, para os funcionários, visando a conscientização dos colaboradores sobre a importância da utilização responsável dos recursos. Isso inclui orientações sobre boas práticas de uso, dicas de economia e incentivos para o descarte adequado de resíduos, promovendo uma cultura organizacional mais sustentável e responsável;
- c) Realizar a separação de resíduos/materiais recicláveis, com a cooperação dos servidores das dependências dos órgãos públicos, identificando-os, de acordo com as normas municipais vigentes, para recolhimento pela Prefeitura Municipal;
- d) Estabelecer programas de incentivo a reutilização de itens, como envelopes e pastas, pode reduzir significativamente o impacto ambiental associado ao material de expediente.

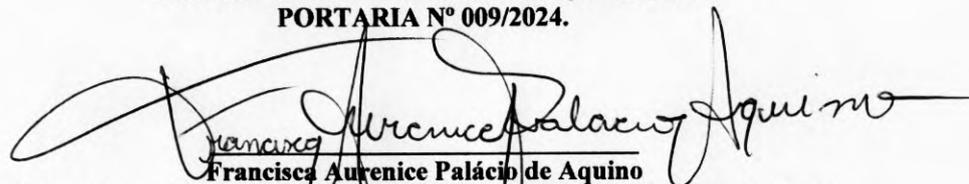
16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: estes Demandantes auxiliados pela Equipe de Planejamento declaram viável esta contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária, já que foi realizada de forma semelhante em anos anteriores e é essencial para manter e/ou melhorar o funcionamento de diversos setores das Secretarias. Ante o exposto, as informações anexadas são uma junção de tudo que foi considerado para justificar a manutenção e/ou aumento na quantidade dos produtos. Com a apresentação desses documentos e analisado o alinhamento entre eles, esta equipe não vislumbra impossibilidade para a concessão. Vale ressaltar que o parecer, salvo melhor juízo, tem caráter meramente opinativo e não vinculativo.

Antonina do Norte/CE, 06 de setembro de 2024

RESPONSÁVEIS:



João Rafael Mendes
Demandante da Secretaria de Educação e Saúde
PORTARIA Nº 009/2024.



Francisca Aurenice Palácio de Aquino
Demandante da Secretaria de Obras e Infraestrutura / Assistência Social
Portaria 009/2024

AUXILIADO POR:



GISELLY SAMPAIO MOTA
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

Paulo Silveira da Mota
PAULO SILVEIRA DA MOTA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 06/2024

Maria Socorro da Silva
MARIA SOCORRO DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 06/2024

APROVADO POR:

Cicero Leadesom Oliveira da Silva

Cicero Leadesom Oliveira da Silva
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Francisco Arrais da Silva

Francisco Arrais da Silva
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Bartolomeu Batista Neto

Bartolomeu Batista Neto
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Francisco Arrais da Silva

Francisco Arrais da Silva
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social